

PORTARIA Nº. 0470/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a cessão requerida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor Marilton Barros Ferreira, que estava lotado na Coordenação do Curso de Direito, e a necessidade de um servidor substituto para a referida coordenação.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **LORRANA RAYSSA OLIVEIRA CARVALHO**, detentora do cargo de assessor técnico, lotada na Presidência, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

